
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.966 / 2024

“Dá denominação a ponte localizada na Fazenda da Onça, em Belisário de “Ponte Antônio Paulino Cerqueira”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Ponte Antônio Paulino Cerqueira, a ponte localizada na Fazenda da Onça, Distrito de Belisário.

Art. 2º - A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento ao Sr. Antônio Paulino Cerqueira, o qual foi morador da região.

Art. 3º - A ponte será identificada denominada através da indicação de placa a ser colocada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:45C6DFA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2024. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>